

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8/65

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito o decreto de nº. 2/61 que nomeou o Bel. Julio Caillet Mourão, para as funções de Consultor Jurídico desta Prefeitura, a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em
30 de Dezembro de 1.965

Mario Ceni - Prefeito

RAS/